



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 198, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 8.286,48**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 8.286,48 (oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 05.01 Administração

339033 – Passagens e despesas com locomoção

R\$ 2.946,48

339014 – Diárias – civil

R\$ 100,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 5.040,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados

339030 – Material de consumo

R\$ 200,00

**Art.2º:** Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 05.01 Administração

339047 – Obrigações tributárias e contributivas

R\$ 1.000,00

339030 – Material de consumo

R\$ 1.946,48

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 100,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre

319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal

R\$ 5.040,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 200,00

**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de agosto de 2023.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal



Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração